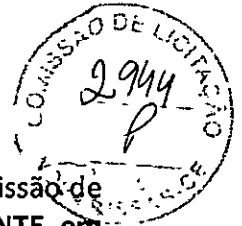




ATA COMPLEMENTAR Nº 02

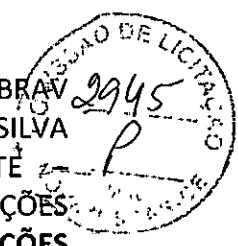
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO




Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE em exercício:** Paulo Sergio Andrade Bonfim seus **MEMBROS:** Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para julgamento da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP032/20, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. Participam do processo, as seguintes empresas: 01. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.220.320/0001-27, sem representante; 02. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.521/0001-82, sem representante; 03. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 04. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.332.350/0001-13, sem representante; 05. M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33, sem representante; 06. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.835.969/0001-20, sem representante; 07. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante; 08. MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, sem representante; 09. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante; 10. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.025.604/0001-13, sem representante; 11. APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; 12. M & C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.386.389/0001-22, sem representante; 13. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante; 14. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, sem representante; 15. CONSTRUTORA MORFEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.526.831/0001-98, sem representante; 16. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; 17. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 18. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 19. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; 20. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES, inscrita no CNPJ nº 05.927.186/0001-42, sem representante; 21. CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.388.655/0001-59, sem representante; 22. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; e 23. SEMEAR CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.955.658/0001-02, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão, verificando os documentos apresentados na sessão anterior. Após análise, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ANTONIA AMANDA AMBROSIO DE SOUSA EIRELI; 02. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI; 03. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 04. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 05. M5 CONSTRUTORA & URBANOS EIRELI; 07. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; 09. CONSTRUTORA MORAES EIRELI; 10. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 11. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 13. ENERGY SERVIÇOS EIRELI; 14. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 15. CONSTRUTORA MORFEU LTDA; 16. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E




CONSTRUÇÕES EIRELI; 17. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 18. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 19. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 20. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES; 21. CONDESTÉ CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI; e 22. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, por atender todas as exigências do edital. A empresa **12. M & C CONSTRUÇÕES LTDA**, será **HABILITADA** com ressalva, pois a mesma apresentou comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade vencida, item 4.2.3.1 alínea "a", a mesma declara-se que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006. **EMPRESA INABILITADA: 06. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, por apresentar Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, sem a devida autenticada ou com código de verificação do órgão emissor, deixando de atender ao item 4.2.2.3 alínea "a" do edital, por apresentar Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sem a devida autenticada ou com código de verificação do órgão emissor, deixando de atender ao item 4.2.5.2 do edital; **08. MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, por apresentar Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sem a devida autenticada ou com código de verificação do órgão emissor, deixando de atender ao item 4.2.5.2 do edital; **23. SEMEAR CONSTRUTORA EIRELI**, por apresentar Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sem a devida autenticada ou com código de verificação do órgão emissor, deixando de atender ao item 4.2.5.2 do edital. Dado o resultado, o Presidente declara ainda aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, contado a partir da divulgação do resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 16 de outubro de 2020.




Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Maria Luisa de Azevedo
Membro de CPL


Antonia de Maria Porfirio
Membro da CPL